



**Prefeitura Municipal de Canavieiras**  
**ESTADO DA BAHIA**



**LEI Nº 1.009, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

Câmara Municipal de Canavieiras  
ESTADO DA BAHIA

**PROTOCOLADO EM**

30 105 114

**RECEBIDO POR**

*Magalhães*

Dá nome à praça e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado de **Praça Magno Pereira da Silva**, a Praça localizada no bairro da Birindiba, conhecida popularmente como Praça do Cruzeiro.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, para no prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta lei, colocar a nova denominação da referida Praça.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, suplementadas se necessárias, mediante aprovação prévia do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia, 29 de maio de 2014.

  
**Almir Mélo**  
Prefeito